



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Iury Sommer Zabolotsky – Prefeito Municipal
Para: Cesar Alexander Beltrao Ribas Soares – Procurador Municipal

Senhor Procurador:

Faz se necessário a abertura de Processo Licitatório objetivando a Realização de Leilão, **destinado à alienação de bens inservíveis, através do critério de MAIOR LANCE OFERTADO**, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial designada pelo Pregão Presencial nº 11/2024, Contrato nº 30/2024, Sr. **JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI**.

Anexo a esta solicitação o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

Solicito a Vossa Senhoria que se manifeste sobre a possibilidade de realização de Leilão Presencial e On-line, pedido nº 18/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Porto Lucena-RS, 30 de março de 2026.

Atenciosamente,

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 31/03/2026 às 09:12 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 88695 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 10891684e0ed